

AUTÓGRAFO Nº. 53/2020.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 053/2020, abaixo transcrito:

DISPÕE SOBRE: Denominação de Próprios e Logradouros Públicos que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos do inciso XI do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, o prolongamento da Estrada Municipal de Regente Feijó - Taciba, que margeia a propriedade de Luiz Rodrigues Medeiros, objeto da Matrícula nº 16.611 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Regente Feijó, incorporada ao perímetro urbano através da Lei Municipal nº 3.118, de 03 de Dezembro de 2019, numa extensão de 220,08m, passa a denominar-se “Avenida Letícia Fioramonte”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

"Pres. Gilberto Malacrida", em 22 de Dezembro de 2020

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente